



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

PORTARIA N.º 100/2016 de 01/07/2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

CONCEDER LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA ESPECIAL, ao servidor **ANTONIO RICARDO DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 5.185.041-6 SSP/PR, ocupante do cargo de Agente Administrativo, à fim de disputar as eleições municipais de 02 de outubro de 2016, conforme o disposto no art. 91, da Lei Municipal 636/93 – Estatuto dos servidores, ficando a efetivação desta condicionada a apresentação do Registro da Candidatura na Justiça Eleitoral.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira, 01 de julho de 2016.

COMUNIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE

JOSE CLAUDIO DE OLIVEIRA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL